

## TORCIDA ÚNICA NO BA-VI

## MP-BA mantém a determinação para 2024

Foto/Nuno Krause/BahiaNotícias

O MP-BA - Ministério Público da Bahia emitiu neste início de semana, um documento para a CBF - Confederação Brasileira de Futebol, e FBF - Federação Bahiana de Futebol recomendando a manutenção da determinação de torcida única nos clássicos entre Bahia e Vitória na temporada de 2024. O primeiro deles será no domingo, dia 18 de fevereiro, no Estádio Manoel Barradas, na Toca do Leão, válido pela fase de classificação do Campeonato Baiano.

A recomendação foi emitida pela promotora de Justiça do Consumidor Thelma Leal, após a manutenção da medida ter sido defendida por representantes da FBF, dos dois clubes e da Polícia Militar durante reunião realizada no mês de novembro. De acordo com o documento, a

torcida única é uma das medidas de segurança que têm sido adotadas no país para reduzir conflitos entre torcedores dentro e no entorno dos estádios durante a realização de grandes clássicos, como é o caso do Ba-Vi. O MP-BA ainda aponta que em 2023, houve significativo número de relatos e registros de violência durante as partidas.

Ao menos quatro clássicos entre Bahia e Vitória serão realizados no próximo ano, um pelo Campeonato Baiano, que pode chegar a três, se a dupla Ba-Vi decidir o título do Estadual da FBF, um Ba-Vi válido pela Copa do Nordeste e outros dois pela Série A, a 1ª Divisão do Campeonato Brasileiro, competições da CBF. Uma decisão que gerou muitos protestos e insatisfação. O governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues

(PT) declarou a sua posição favorável à volta da torcida mista aos clássicos baianos, cobrando da polícia e da Justiça, a responsabilidade de garantir a segurança dentro do estádio e nas ruas.

"Eu sempre preguei que a torcida baiana é pacífica. Aqueles que entendem que é possível fazer qualquer coisa dentro ou fora do estádio, a polícia deverá dar conta e Justiça deverá cuidar. Mas os torcedores do Bahia, Vitória e dos outros clubes baianos quando vão aos estádios, a gente vê crianças, idosos e pessoas com deficiência. O torcedor baiano é de elevado grau, e vamos com o MP-BA e os clubes fazer campanha para estimular que no Baiano, Copa do Nordeste e Brasileiro, possamos ter o reencontro das torcidas", afirmou o Governador.



EM 2024, no calendário, no mínimo, quatro clássicos serão disputados pela dupla Ba-Vi, na Fonte Nova e Barradão, todos com torcida única

Foto: imprensa@brf.com



Luiz Franco, Diretor de Marketing da Perdigo, cita a Copa do Nordeste e as competições regionais, com dois milhões de interações nas redes sociais

## COPA DO NORDESTE 2024

## Competição começa no dia 7

A partir de 7 de janeiro 16 clubes jogam por quatro vagas na fase de Grupos da Copa do Nordeste, que tem a participação de quatro times do futebol baiano: dois do interior, Juazeirense e Jacuipense, na fase de classificação a partir de 7 de janeiro, e dois da capital, Bahia e Vitória, na fase de grupos, a partir de 4 de fevereiro. A Perdigo, marca de alimentos será a patrocinadora oficial da 27ª edição da competição Regional da CBF, com a campanha: "Torcer na Copa do Nordeste

tem sabor de Perdigo" celebrando a paixão pelo esporte regional.

"A Perdigo entra com tudo na Copa do Nordeste, com uma audiência média de 8 milhões de impactos só em Salvador, Fortaleza e Recife. A abrangência é impressionante, com a maior média de público dos últimos 10 anos em 2023, e seremos a única marca de alimentos a patrocinar a competição. Por isso, no ano em que completamos nove décadas apostamos em uma competição como a Copa do Nordeste",

explica Luiz Franco, Diretor de Marketing da BRF.

No assunto futebol, segundo a Data Folha, Bahia, Sport, Vitória e Fortaleza contam com as maiores torcidas do Nordeste no cenário nacional. Outra característica marcante é o chamado torcedor misto – 17,3% dos nordestinos torcem por um time local e por outro fora da região. Nesse quesito, Flamengo, Corinthians, São Paulo, Palmeiras e Vasco da Gama dividem com os times locais o coração do torcedor. A CBF já definiu os oito con-

frontos da fase classificatória, e os jogos dos baianos: Juazeirense x Moto Clube, e Botafogo/PB x Jacuipense.

As quatro equipes classificadas na primeira fase, se unirão aos 12 clubes já classificados, dentre eles, Bahia e Vitória, Ceará, Sport. A edição de 2024 marca também a estreia dos clubes Maranhão e Iguatu, além dos retornos de Itabaiana, River-PI e Treze após um ano fora da disputa. O atual campeão e defensor do título é o Ceará.

## INTERVENÇÃO NA CBF

## STF avalia a anulação da ação

Depois do pedido de impedimento do ministro Luiz Fux, a ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) movida pelo partido político do PSD pedindo a volta do presidente afastado da CBF foi redistribuída para o ministro André Mendonça. Não é a melhor notícia para as pretensões de Ednaldo Rodrigues. Juridicamente, a tese é de que o Judiciário não deveria interferir. Mas a peça sustentando isso é justamente na Suprema Corte. Ou seja, ele pede à Justiça que não considere a Justiça.

O PSD (Partido Social De-

mocrático) acionou o STF (Supremo Tribunal Federal) contra a decisão do Tribunal de Justiça do Rio de afastar o presidente da CBF - Confederação Brasileira de Futebol, Ednaldo Rodrigues, e convocar novas eleições em até 30 dias úteis. No pedido, o partido pede que Ednaldo seja recolocado no cargo porque não houve questionamentos do colégio eleitoral da CBF, formado pelas Federações Estaduais e pelos clubes das Séries A e B, a despeito de problemas no pleito que elegeu Ednaldo, em março de 2022.

O processo, por meio de

André Mendonça



sorteio, caiu para o Ministro Luiz Fux. Ele se declarou impedido porque seu filho, o advogado Rodrigo Fux, aparece como um dos signatários de um recurso da CBF ao Tribunal de Justiça do Rio no caso. Perdiz já assumiu como inteiro, indicou alguns diretores de sua confiança, apesar de

ter mantido toda a estrutura da CBF que estava sob o comando de Ednaldo. A nova eleição tem que ser convocada até 25 de janeiro e já há movimentação para a formação de chapas. O próprio presidente afastado pode concorrer.

O presidente do STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva, José Perdiz de Jesus assinou o termo de compromisso no Tribunal de Justiça do Rio (TJ-RJ) para assumir o controle do processo eleitoral na CBF, e está no comando da CBF até a eleição e posse da nova diretoria.

## CIPASA CAMAÇARI CRH DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA – CONTRATO Nº 46850 QUADRA 28 LOTE 24

Nos termos da Lei nº 6.766/79, art. 32 e seus parágrafos, em face da mora do devedor abaixo identificado, passado o prazo de carência e visando eventual cancelamento do contrato de imóvel em nome da credora CIPASA CAMAÇARI CRH DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com endereço na Rua Ministro Jesuino Cardoso, 633, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo - SP inscrita no CNPJ nº 16.798.830/0001-46, neste ato representado por seu bastante procurador Loreano José de Jesus Goulart, inscrito na OAB/SP sob nº 418.117 (conforme instrumento de procuração depositado no 13º Tabelião de Notas da Capital – São Paulo SP, em 23/05/2023, livro 5.504, fls. 237/244), solicitamos que seja providenciada a infimação POR EDITAL do devedor como segue: COMPROMISSÁRIO, JANDIRA ARAUJO PIRES, ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: ESTRADA DO COCO, Nº KM 09, QD B – 99, BAIRRO CATUÍDE ABRANTES, CAMAÇARI - BAHIA - CEP 44.840-000 - DADOS DO CONTRATO: contrato nº 46850 QUADRA 28 LOTE 24 DATADO DE 11/12/2018. VALOR DA DIVIDA: R\$ 91.582,32. Cliente e um mil e novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) referente aos meses de outubro de 2022 até dezembro de 2023, além dos honorários advocatícios de R\$ 8.198,28 (Oito mil, cento e noventa e oito reais e vinte oito centavos) sujeito a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta infimação. O não pagamento da dívida no prazo de 30 (TRINTA) dias contados da infimação garante o direito de cancelamento do registro do contrato, nos termos do artigo 32 § 1º da Lei 6.766/79, sem prejuízo de V.Sa. sujeitar-se às penalidades legais e está signatária adotar as medidas legais cabíveis. São Paulo/SP, 19 de dezembro de 2023. Atestamos.

CIPASA CAMAÇARI CRH DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

## CIPASA CAMAÇARI CRH DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA – CONTRATO Nº 19222 QUADRA 22 LOTE 22

Nos termos da Lei nº 6.766/79, art. 32 e seus parágrafos, em face da mora do devedor abaixo identificado, passado o prazo de carência e visando eventual cancelamento do contrato de imóvel em nome da credora CIPASA CAMAÇARI CRH DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com endereço na Rua Ministro Jesuino Cardoso, 633, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo - SP inscrita no CNPJ nº 16.798.830/0001-46, neste ato representado por seu bastante procurador Loreano José de Jesus Goulart, inscrito na OAB/SP sob nº 418.117 (conforme instrumento de procuração depositado no 13º Tabelião de Notas da Capital – São Paulo SP, em 23/05/2023, livro 5.504, fls. 237/244), solicitamos que seja providenciada a infimação POR EDITAL do devedor como segue: COMPROMISSÁRIO, JOSE JORGE MOURA FREITAS, ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: R. POSSIDONIO DAS GOMES, Nº 13 E 1 AND, BAIRRO LIBERDADE, SALVADOR - BAHIA - CEP 40.327-486 - DADOS DO CONTRATO: contrato nº 19222 QUADRA 22 LOTE 22 DATADO DE 24/11/2013. VALOR DA DIVIDA: R\$ 24.586,45 (Vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) referente aos meses de julho de 2014 até dezembro de 2023, além dos honorários advocatícios de R\$ 32.439,65 (Trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) sujeito a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta infimação. O não pagamento da dívida no prazo de 30 (TRINTA) dias contados da infimação garante o direito de cancelamento do registro do contrato, nos termos do artigo 32 § 1º da Lei 6.766/79, sem prejuízo de V.Sa. sujeitar-se às penalidades legais e está signatária adotar as medidas legais cabíveis. São Paulo/SP, 19 de dezembro de 2023. Atestamos.

CIPASA CAMAÇARI CRH DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

## TRAMONTINA NORDESTE S.A. TRAMONTINA

Simões Filho - BA

CNPJ nº 15.205.628/0001-09 – NIRE 2930001411-7

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três (27/11/2023), às 17:00 horas, na sede social da companhia, sita na Rodovia BR 324, Km 17, s/nº, Centro Industrial de Aratu, em Simões Filho, BA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração de TRAMONTINA NORDESTE S.A. Aberta a sessão, dirigida pelo Presidente Sr. Eduardo Scomazzon, e secretariada pelo seu Vice-Presidente Sr. Marcos Tramontina, informou o Sr. Presidente, que a finalidade desta reunião é de eleger a Diretoria, com mandato estatutário de 03 (três) anos, para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, podendo, os Diretores, serem reeleitos conforme dispõe Art. 14 em seus §§ 4º e 5º do Estatuto Social. Discutida a matéria, por unanimidade foram reeleitos os Diretores 1- Sr. César Umberto Vieceli, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI-RG nº 9030594783, da SSP/RS e do CPF nº 397.340.480-15, residente e domiciliado na Rua Coronel Bordini, nº 1800, Bl. B, apto 902, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-003, em Porto Alegre, RS; 2- Sr. Marcos Tramontina, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, portador da CI-RG nº 3060815782, da SJS/RS e do CPF nº 007.579.050-56, residente e domiciliado na Rua Carlos Fetter, nº 600, apto 902, bairro centro, CEP 95170-464, em Farroupilha, RS; e 3- Ricardo Tramontina, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, portador da CI-RG nº 1060615802, da SJS/RS e do CPF nº 015.643.760-01, residente e domiciliado na Rua Independência, nº 80, apto 701, bl. 119, bairro centro, CEP 95170-436, em Farroupilha, RS. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada por todos. Simões Filho, em 27 de novembro de 2023. (ass.) Eduardo Scomazzon - Presidente; Marcos Tramontina - Secretário; Ildo Paludo; Joseildo Gussó; Inácio Chies. A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Eduardo Scomazzon - Presidente do Conselho de Administração; Marcos Tramontina - Secretário.

Junta Comercial do Estado da Bahia - Certifico o Registro sob o nº 98450730 em 18/12/2023 Protocolo 231108451 em 11/12/2023 - Nome da empresa TRAMONTINA NORDESTE S/A NIRE 29300014117 - Chancela 148086627945313 - em 18/12/2023 - Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral.

## S.A. MOINHO DA BAHIA

CNPJ Nº 33.146.804/0001-52

## ASSEMBLÉIA GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 09 de Janeiro de 2024, Terça-Feira, às 11:00 (onze) horas, na sede da S.A Moinho da Bahia, na Avenida Estados Unidos, nº 833, Comércio, Salvador Bahia, nesta capital com finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos: EM ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA: I – Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício findo em 31/12/2022; II- Outros assuntos de interesse da Sociedade. EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA: I- Outros assuntos de interesse da Sociedade. Salvador, BA 14 de Dezembro de 2023. Francisco José de Souza e Manuel Pena Cal - Diretores

## GARCEZ PRAIA HOTEL LTDA

CNPJ sob nº: 21.139.524/0001-38

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DA GARCEZ PRAIA HOTEL LTDA

A GARCEZ PRAIA HOTEL LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº: 21.139.524/0001-38, com sede na Fazenda Peperina, s/n, Distrito de Camassandí, Jaguaribe/BA, CEP: 44.480-000, através de sua administradora, com fundamento no artigo 1072 do Código Civil, CONVOCA os sócios através do presente edital para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada de forma telepresencial/virtual, conforme disposto no art. 48-A do Código Civil, utilizando-se o aplicativo Microsoft Teams, no dia 19/01/2024, inicialmente às 15:00 horas, em primeira convocação e em segunda e última convocação às 16:00 horas, com a seguinte ordem do dia: 1. DISSOLUÇÃO DA EMPRESA; 2. NOMEAÇÃO DO LIQUIDANTE; 3. O QUE OCORRER. Para participar, os sócios deverão entrar em contato através do e-mail: escritorio/fabiogabriel@outlook.com solicitando o link de acesso à reunião até o dia 18 de janeiro de 2024.

Jaguaribe-BA, 18 de dezembro de 2023.

WANDA DE FARIA MORAES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037-23PE-FMS

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 1599 de 13 de setembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037-23PE-FMS em 04/01/2024 às 08:00h (Horário Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) COM EMPRÉSTIMO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Edital encontra-se disponível no site: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1032174 e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. Maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br. Nayara Neves da Silva Tunes - 18/12/2023 - Pregoeira Oficial.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-23PE-FMS

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 1599 de 13 de setembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-23PE-FMS em 10/01/2024 às 08:00h (Horário Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES DESTINADOS A LAVANDERIA CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA. O Edital encontra-se disponível no site: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1032752 e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. Maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br. Nayara Neves da Silva Tunes - 19/12/2023 - Pregoeira Oficial.

EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL GERAL DE SALVADOR

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Licitação nº 41/2023**

Nº Processo: 64585009289202386. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes diversos, visando atender as necessidades do Hospital Geral de Salvador. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 26/12/2023 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 14h30. Endereço: Rua Castro Neves, 72, Matatu - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/160039-5-00041-2023. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023- SRP**

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023- SRP, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto a Aquisição de material didática, de escritório e pedagógicos para atender as necessidades das Secretarias municipais de Malhada- BA. As propostas serão acolhidas com início no dia 20/12/2023, às 09:00 horas, até as 14:00 horas do dia 03/01/2024. As propostas recebidas serão abertas às 14:00 horas do dia 03/01/2024. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 14:30 horas do dia 03/01/2024. Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema Licitacoes-e. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000. Pelo endereço eletrônico http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br, 20/12/2023. Hebert Pessoa Novais Silva – Pregoeiro.